

# EDUCAÇÃO

## BÁSICA

### Acesso às escolas

No Brasil temos escolas privadas e públicas. As públicas podem ser da rede federal, estadual ou municipal e são totalmente gratuitas.

### O ensino básico é dividido em etapas:

- educação infantil - atende crianças de até 5 anos.
- ensino fundamental (1º ao 9º ano) - se divide em anos iniciais, de 6 a 10 anos, e anos finais de 11 a 14 anos.
- ensino médio (1º ao 3º ano) - última etapa da educação básica.

*Educação de jovens e adultos* - modalidade de ensino destinada para aqueles que não concluíram os estudos do ensino fundamental ou médio na "idade própria". Para ingressar na EJA para o ensino fundamental a idade mínima é de 15 anos e para o ensino médio a idade mínima é de 18 anos.

### Como procurar uma escola perto da minha casa?

Para saber onde tem uma escola mais próxima da sua residência, você pode acessar o site da Secretaria de Estado da Educação e ir na seção "busca de escolas". Ou clicar diretamente [neste link](#). Ao entrar na página, primeiro selecione o município de sua residência. Depois escolha qual rede de escolas deseja procurar. Pronto. Irá aparecer uma lista de possibilidades de escolas.



Portal da Educação  
INSTITUCIONAL

Município:

Rede:

Unidade Escolar:

Nome	Dep. Adm.	Município	Bairro	DDD	Telefone
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Estadual	FLORIANÓPOLIS	CENTRO	48	36642
EEB LAURO MULLER	Estadual	FLORIANÓPOLIS	CENTRO	48	36655
EEB PROF HENRIQUE STODIECK	Estadual	FLORIANÓPOLIS	CENTRO	48	36655
EEB LEONOR DE BARROS	Estadual	FLORIANÓPOLIS	ITACORUBI	48	36655
EEB DE ANCHIETA	Estadual	FLORIANÓPOLIS	AGRONÔMICA	48	36656

### Matrículas

Para efetivar a matrícula os responsáveis devem apresentar pessoalmente na unidade escolar os seguintes documentos originais:

- Protocolo de Solicitação de Refúgio ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou qualquer documento de identificação
- Histórico Escolar
- Comprovante de residência, atualizado
- 1 foto 3x4
- Carteira de Vacinação

Se acontecer do estudante não ter como apresentar algum dos documentos solicitados, isto não é impeditivo para realização da matrícula. **O acesso à educação é um direito garantido para qualquer pessoa!**

A Portaria 3030 (SANTA CATARINA, 2016) orienta no artigo 4º que na ausência de documentos, a unidade escolar deve efetivar a matrícula através de:

- I - ato de classificação, por meio da avaliação dos conhecimentos anteriores, desde que o estudante tenha domínio da Língua Portuguesa, com o fim de posicioná-lo na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desempenho;
- II - posicionamento por idade, destinado àqueles que não dominam a Língua Portuguesa, ficando a unidade escolar responsável por elaborar Plano Pedagógico para a aquisição dos conhecimentos básicos, principalmente do idioma nacional, necessários para o prosseguimento de estudos.

### CONTATOS IMPORTANTES:

#### Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

Endereço em Florianópolis: Rua Antônio Luz, nº 111. Centro, Florianópolis/SC  
Telefone: (48) 3664-0000

Horário de Funcionamento: das 12:00 horas às 19:00 horas

#### Secretaria Municipal de Educação

Endereço em Florianópolis: Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - 5º Andar - Sala 502.  
Centro, Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3251-6135

Portaria:

SANTA CATARINA. Portaria n 3030, de 14 de dezembro de 2016. **Regulamenta os procedimentos relativos à matrícula e aproveitamento de estudos de estudantes transferidos do exterior para a Rede Estadual de Ensino.** Portaria n 3030. P. 10-11. Disponível [aqui](#). Acesso em: abril, 2020